

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2-PROPESP/UNICENTRO, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Estabelece normas e procedimentos para confecção de dissertações e teses.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de atualizar a padronização do formato das dissertações e teses dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO;

considerando as Atas nº 004, de 3 de julho de 2013 e nº 002, de 31 de março de 2014, do Comitê de Pós-Graduação da UNICENTRO,

RESOLVE:

Estabelecer normas para elaboração de dissertações e teses nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, que serão regidas por esta Instrução Normativa.

Art. 1º A elaboração das dissertações e teses dos programas de pós-graduação *stricto sensu* deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em vigor.

Art. 2º Para fins de padronização, deverá ser adotado o modelo de capa, conforme anexo I; de folha de rosto, anexo II; e folha de aprovação, anexo III.

Art. 3º A ficha catalográfica deve ser elaborada por um bibliotecário da UNICENTRO, de acordo com as Normas de catalogação AACR2, e impressa no verso da folha de rosto.

§ 1º. O discente deverá recolher uma taxa no protocolo e solicitar a elaboração da ficha com 10 dias de antecedência através dos seguintes endereços eletrônicos:

- Campus de Guarapuava: fabianoqueiroz@yahoo.com.br

- Campus de Irati: cpegoraro@irati.unicentro.br

Home Page: <http://www.unicentro.br>



§ 2º A solicitação deverá conter as informações abaixo:

a. Páginas pré-textuais (capa até sumário, ou o que vier antes da introdução com as palavras-chave).

b. Número de folhas da tese ou dissertação.

c. Integrantes da banca.

Art. 4º Os programas de pós-graduação da UNICENTRO poderão fixar normas próprias complementares para a elaboração de dissertações e teses, desde que devidamente aprovadas no respectivo colegiado de curso.

Art. 5º O candidato apresenta à Secretaria do Programa a versão definitiva da dissertação ou tese, em número de cópias impressas e em mídia digital, em formato e prazo estipulados no regulamento específico do Programa de Pós-Graduação.


Art. 6º A Secretaria do Programa entrega 1 (uma) cópia da versão definitiva da dissertação ou tese, apresentada pelo candidato, à Biblioteca do *Campus* do respectivo Programa.

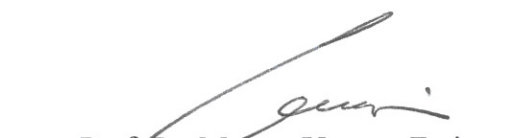
Art. 7º Esta Instrução Normativa tem efeitos retroativos a 3 de julho de 2013.

Art. 8º Revogam-se as Instruções Normativas 001-PROPESP/UNICENTRO, de 07 de julho de 2009 e nº 1-PROPESP/UNICENTRO, de 12 de março de 2014.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste.


Prof. Dr. Emerson Carraro,
Diretor de Pós-graduação.


Prof. Dr. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2-PROESP/UNICENTRO, DE 12 DE MAIO DE 2014. INFORMAÇÕES PARA CONFECÇÃO DA CAPA.

Verso - 208x295 mm



Lombada




M/D

Nome

Título

Ano

Frente - 208x295 mm


UNICENTRO
PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM _____

Nome

Título

Dissertação de Mestrado /
Tese de Doutorado

Cidade
Ano

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**ANEXO II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2-PROESP/UNICENTRO, DE 12 DE MAIO DE 2014.
INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DO MODELO DE FOLHA DE ROSTO.**

NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO COMPLETO DA DISSERTAÇÃO/TESE :
SUBTÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE, SE HOVER.

Dissertação/Tese apresentada como
requisito Parcial à obtenção de grau de
Mestre/Doutor em _____, Curso de Pós
Graduação em _____, área de
Concentração _____, da
UNICENTRO.

Orientador: Prof. Dr. _____

Cidade

Ano

**ANEXO III, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2-PROESP/UNICENTRO, DE 12 DE MAIO DE 2014.
INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DO MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO.**

TERMO DE APROVAÇÃO

NOME COMPLETO DO ALUNO

**TÍTULO COMPLETO DA DISSERTAÇÃO/TESE
SUBTÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE, SE HOVER.**

Dissertação/Tese aprovada em ___ / ___ / ___ como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre/Doutor no curso de Pós-Graduação em _____, área de concentração _____, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:

Prof. Dr. _____

Instituição: UNICENTRO

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Cidade, ___ / ___ / ___